

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Ação Falência / MASSA FALIDA DA DWA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Processo n. 000768-08.2013.8.24.0104

Aos **TRÊS** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZOITO**, nesta Cidade e Comarca de Ascurra/SC, Estado de Santa Catarina, na forma prevista no art. 144 da Lei de Falências e Recuperação Judicial n. 11.101/05, foi **HOMOLOGADA** por este juízo a **VENDA dos ATIVOS DA MASSA FALIDA DE DWA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, nos termos estabelecidos na **DECISÃO** de fls. 2989 -2992, processo de falência n. 0000768-08.2013.8.24.0104, **resultando na ARREMATAÇÃO dos bens abaixo relacionados:**

BENS IMÓVEIS: Terreno (Sede da Empresa) - com Área Total de 9.048,50 m², localizado em Ascurra/SC, na Rodovia BR-470, nº 2.360, Bairro Estação, composto por duas matriculas, com a seguintes descrições:

Matrícula n. 909: Um terreno, parcela designada sob nº 01, situado no lado par da Rodovia BR-470, sentido Ascurra-Rio do Sul, na margem direita do Rio Itajaí-Açú, na cidade de Ascurra, contendo a área de 5.506,59 (cinco mil, quinhentos e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), edificado com um prédio em alvenaria, com um pavimento, com área de 600,00m² e uma ampliação com 157,96m², totalizando uma área construída de 757,96m², que recebeu o nº 2.118, confrontando pela frente com uma linha curva de 77,50 metros no lado par da Rodovia BR-470, nos fundos 63,00 metros na parcela nº 04 de propriedade do Município de Ascurra, no lado direito com 80,00 metros em terras de Silvino Stedile, e no lado esquerdo com 83,50 metros na parcela nº 02 de propriedade do Município de Ascurra; distando pelo lado esquerdo 229,50 metros numa linha curva que margeia a Rodovia BR-470 até alcançar a margem direita do Rio Itajaí-Açú.

Matrícula n. 1.848: Um terreno, parcela designada sob nº 02, situado no lado par da Rodovia BR-470, sentido Ascurra-Rio do Sul, na margem direita do Rio Itajaí-Açú, na cidade de Ascurra, contendo a área de 3.541,92m²

(três mil, quinhentos e quarenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando pela frente com uma linha curva de 51,00 metros no lado par da Rodovia BR-470, nos fundos com 38,50 metros na parcela nº 04, no lado direito com 83,50 metros na parcela nº 01 e, no lado esquerdo com 80,00 metros na parcela 03, todas de propriedade do Município de Ascurra; distando pelo lado esquerdo 178,50 metros numa linha curva que margeia a Rodovia BR-470 até alcançar a margem direita do Rio Itajaí-Açú.

AV-2-1848 - Protocolo nº 3064, de 31.07.2007: Pela mesma escritura referida no R-1-1848 supra, averba-se, que o terreno objeto da presente matrícula confronta atualmente no lado direito, parcela nº 01, de propriedade de DWA – Indústria Eletrônica Ltda. E, no lado esquerdo, parcela nº 03, de propriedade de Ângelo Comercial Ltda.

Valor da Arrematação: R\$ 464.875,74 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco mil e setenta e quatro centavos)

Edificações: Área total construída de 3.177,00 m². (composta por: Prédio Administrativo 740,00 m².; Cobertura para Carros 145,00m²; Produção: 1.875,00m²; Marcenaria e Refeitório 345,00m²; Cobertura para Carros 60,00m² e Guarita 12,00m²).

Valor da Arrematação: R\$903.009,39 (novecentos e três mil, nove reais e trinta e nove centavos)

Máquinas e Equipamentos: 388 itens. – Relacionados no laudo de avaliação, excetuando os bens que foram vendidos para manutenção da massa falida.

Valor da Arrematação: R\$ 181.575,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO: R\$ 1.549.460,31 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, segundo estabelece o art. 24, parágrafo único do Decreto Lei 21.981/32 e art. 7º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, n. 236, de 13/julho/2016: **R\$ 77.473,02** (setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e dois centavos).

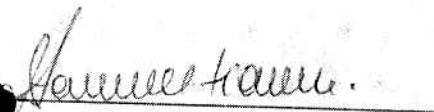
ARREMATANTE: PERINI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.165.991/0001-65, com sede na cidade de Rodeio/SC, na Rua Barão do Rio Branco, n. 1087 – sala 04, centro, CEP: 89.136-000, tendo seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de SC, sob NIRE n. 42204947272, em 14.11.2012, representada pelo seu sócio majoritário, **Sr. VALDORMIR CESAR PERINI**, brasileiro, divorciado,



inscrito no CPF n. 007.185.109-05, portador do RG n. 3/R3.403.963-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 938, centro Rodeio/SC, CEP: 89.136-000.

Havendo-se a venda por perfeita, acabada e irretratável, (art. 903 do NCPC), determinou o(a) MM. Juiz(a) a lavratura do presente Auto de Arrematação.

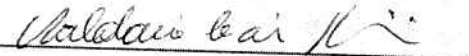
Eu, Tatiane dos Santos Duarte, Leiloeira Oficial digitei e conferi.



TATIANE DOS SANTOS DUARTE

Leiloeira Oficial

Matrícula JUCESC/AARC – 301



PERINI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Arrematante


Juiz(a) de Direito

Bruna Luíza Hoffmann
JUÍZA SUBSTITUTA